



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 058/2022

Data: 20 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 318
EM 20/04/2022 às 16:06

S E R V I D O R

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a implementação do Programa “Restaurante Popular”.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR) em, 20 de abril de 2022.

Mirele Paula Cetto Leite
MIRELE PAULA CETTO LEITE
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 25/04/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

O Programa “Restaurante Popular” é um dos programas integrados à rede de ações e programas do Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. O bom funcionamento deste programa é papel do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e espera-se com ele, criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis, nutricionalmente.

O Programa Restaurante Popular tem como objetivo apoiar a implantação e modernização de restaurantes públicos populares, geridos pelo setor público municipal/estadual, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

Objetivos específicos:

- Apoiar a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo novos;
- Apoiar a capacitação das equipes de trabalho;
- Apoiar a formação de profissionais, na área de gastronomia, que desempenhem atividades básicas de um restaurante;
- Apoiar a difusão dos conceitos de educação alimentar e sua aplicação.